



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

RESOLUÇÃO TÉCNICA No.43/ 2007 - SALTO (06 de Março de 2007)

REGRAS E CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES BRASILEIRAS DE SALTO

CAMPEONATOS AMERICANOS DE MIRIM (CHILDREN - CH), PRÉ- JUNIOR (Pré J), JUNIOR (J) e SUL- AMERICANO DE JOVENS CAVALEIROS (YR)

(25 a 29 de SETEMBRO de 2007 - CARACAS, VENEZUELA)

O Presidente, o Vice-Presidente e o Diretor de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo, no uso de suas atribuições, vem estabelecer regras e critérios para pré-seleção e formação das Equipes Brasileiras de Salto que participarão dos Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Sul-americano de Jovem Cavaleiro (YR), que se realizarão em Caracas, Venezuela, de 25 à 29 de Setembro de 2007, bem como disciplinar a adesão de cavaleiros e amazonas candidatos à pré-seleção das respectivas vagas em suas composições, a saber:

1 - Em cada uma das 4 (quatro) categorias acima, o Brasil se fará representar por 2 (duas) Equipes, denominadas de "Equipe Verde" e "Equipe Amarela", sendo cada uma das equipes integrada por 5 (cinco) conjuntos, dos quais 4 (quatro) conjuntos titulares para a pontuação na competição por equipes e 1 (um) conjunto reserva, que não pontuará na competição por equipes;

1.1- Cada um dos 10 (dez) conjuntos, em suas respectivas categorias, competirá individualmente para a disputa dos títulos individuais;

2 - Na formação de cada uma das 2 (duas) equipes - "Equipe Verde" e "Equipe Amarela" - não será levado em consideração o domicílio do cavaleiro ou da amazona;

3. - O Ranking seletivo, aberto a todos os cavaleiros e amazonas, de nacionalidade brasileira, das categorias Mirins, Pré-Juniores, Juniores e Jovens Cavaleiros terá critérios objetivos e por análise do potencial de performance, sendo objetivos os critérios para pré-seleção de 8 (oito) conjuntos por categoria, além de mais 5 (cinco) suplentes seqüenciais por categoria, na forma a seguir:

3.1 - Serão disputadas etapas seletivas assim distribuídas:

1ª FASE > (PARTICIPAÇÃO EM NO MÍNIMO EM 2 ETAPAS SELETIVAS)

Av. das Américas, 700 – bloco 08 – Lojas 315 D/ E – Shopping Città América
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22640-100
Tel.: (55 - 21) 3154 9191 – Fax: (55 – 21) 3154 9165
e-mail: cbh@cbh.org.br
Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

- CSN Copa da Cidade Recife; I Etapa N/Ne; CGCC, Recife - PE; 16 a 18 / 03
 - CSN Fazenda Clube Marapendi; FCM, Rio de Janeiro - RJ; 30 / 03 a 01 / 04
 - CSN / CSI-W The Best Jump ; SHPOA, Porto Alegre - RS; de 03 a 06 / 05
 - CSN Natal; IV Etapa N/Ne ; Natal - RN; 18 a 20 / 05
 - CSN Copa JK; SHBr, Brasília - D.F; 08 a 10 / 06
 - CSN Salvador; III Etapa N/Ne; Salvador - BA; 14 a 17 / 06
 - CSN Copa São Paulo; SHP, São Paulo - SP; 28 / 06 a 01 / 07
-

2ª FASE -> (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA EM AMBAS ETAPAS SELETIVAS)

- CBS Infantil e Mirim; Brasília, DF - 05 a 08 / 07 (OBRIGATÓRIO p / Mirim)
- CBS Juvenil e Junior; Brasília, DF - 05 a 08 / 07 (OBRIGATÓRIO p / Pré-Junior e Junior)
- CBS Mini- Mirim e Jovens Cavaleiros; FHMGM, MG - 20 a 22 / 07 (OBRIGATÓRIO p/ Jovens Cavaleiros)
- CSN Aniversário de Santo Amaro - CHSA, São Paulo - SP; 06 a 09 / 09 (OBRIGATÓRIO p/ todas as categorias)

3.2 - Cada CSN da 1ª Fase terá 2 (duas) provas válidas para o Ranking seletivo;

3.3 - Todos os postulantes às vagas das Equipes Brasileiras no Ranking seletivo, terão obrigatoriamente que participar dos Campeonatos Brasileiros de sua respectiva categoria, bem como das 2 (duas) duas provas válidas para o Ranking seletivo a serem realizadas no CSN Aniversário do CHSA de 06 à 09 de Setembro de 2007, em São Paulo;

3.4 - Todas as provas válidas para o ranking seletivo serão:

3.4.1 - as características das provas correlatas nos Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Sul-americano de Jovem Cavaleiro (YR) (conforme Programa);

3.4.2 - Desenhador de Percurso e Juiz Externo (Delegado Técnico) indicados pela CBH;

3.4.3 - Os Desenhadores de percurso e Juizes Externos (Delegados Técnicos) das 3 (três) etapas seletivas da região Norte / Nordeste serão os mesmos Desenhadores de percurso das 3 (três) etapas



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

seletivas da região Sul / Sudeste. O Desenhador de Percurso da etapa seletiva da região Centro-Oeste poderá ser um dos já utilizados nas etapas das regiões Norte / Nordeste e Sul / Sudeste.

3.4.4 - As provas seletivas da 1ª fase, em todas as regiões do país, terão os mesmos graus de dificuldade;

3.4.5 - bonificação de 50% para efeito de pontuação no Ranking CBH, exceto as do CBS de cada categoria, cujos pontos obedecerão a regulamentação vigente;

3.5 - Todas as provas válidas para o ranking seletivo, bem como suas características, serão indicadas por ocasião da divulgação dos programas de cada etapa seletiva;

3.6 - O Comitê Organizador de cada CSN da 1ª Fase poderá definir se as provas válidas para o Ranking seletivo serão exclusivas para as categorias Mirim, Pré-Júnior, Júnior e Jovem Cavaleiro. Caso não seja, as características das provas deverão respeitar o item 3 a);

3.7 - A CBH, a seu exclusivo critério, poderá alterar o local de qualquer etapa seletiva caso os obstáculos e / ou as condições das pistas de competições indicadas não atendam aos padrões de qualidade considerados adequados pela Entidade, bem como incluir novas etapas ou excluir etapas programadas;

4 - A pré-seleção dos 10 (dez) conjuntos de cada categoria obedecerá o seguinte critério:

4.1 - 2 (duas) indicações por análise do potencial de performance, a exclusivo critério do “Chef d’équipe” (a ser indicado oportunamente pela CBH);

4.2 - O Campeão, Vice-Campeão, 3º e 4º lugares do Campeonato Brasileiro de cada categoria;

4.3 - O Campeão, Vice-Campeão, 3º e 4º lugares da classificação final do ranking seletivo, conforme critérios a seguir:

4.3.1 - Das etapas seletivas, serão obrigatoriamente totalizados os melhores resultados obtidos pelos conjuntos participantes na somatória dos resultados de 2 (duas) provas em 2 (duas) etapas seletivas da 1ª Fase (4 (quatro) percursos) e de todos os percursos das provas disputadas em ambas etapas seletivas da 2ª Fase, sendo 5 (cinco) percursos para Mirins , **e 7 (sete) percursos para Pré-Junior Juniores e Jovens Cavaleiros;**

4.3.1.1 - Na categoria Mirim ,os resultados obtidos , em pontos perdidos, nos 5 (cinco) percursos das 2 (duas) etapas seletivas da 2ª Fase, Campeonatos Brasileiros de Salto para Mirim e Juvenil e CSN Aniversário do CHSA - serão multiplicados pelo coeficiente 1,5 (um e meio);

4.2.3.2 - Não poderão ser descartados nenhum dos resultados das 2 (duas) etapas seletivas da 2ª Fase, a saber: Campeonatos Brasileiros de Salto para Mirim; Juvenil; Junior e Jovem Cavaleiro e / ou CSN Aniversário do CHSA;

4.2.3.3 - Conjuntos eliminados em qualquer percurso das provas seletivas da 2ª Fase serão automaticamente excluídos do Ranking seletivo;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

4.2.3.4 - Nas provas Tabela C válidas para o ranking Seletivo das categorias Júnior e Jovem Cavaleiro, os conjuntos receberão pontos perdidos de acordo com a regulamentação vigente para a disputa do Campeonato Brasileiro de Salto de sua categoria;

4.2.3.5 - Não serão levados em consideração pontos perdidos em eventuais percursos de desempate;

4.2.3.6 - Cada cavaleiro ou amazona poderá participar da 2ª Fase do Ranking seletivo -Campeonatos Brasileiros de Salto para Mirim; Juvenil; Junior e Jovem Cavaleiro e CSN Aniversário do CHSA - com um máximo de 2 (dois) animais;

4.2.3.6.1 - Cada cavaleiro ou amazona, mesmo formando mais de 1 (um) conjunto durante o processo seletivo, só fará jus a 1 (uma) única vaga na Equipe Brasileira de Salto de sua categoria;

4.2.3.7 - Cada cavaleiro ou amazona, durante o processo seletivo, só poderá disputar vaga na Equipe Brasileira de Salto em 1 (uma) única categoria;

5 - Serão vencedores dos Rankings seletivos das respectivas categorias os conjuntos com menor número de pontos perdidos acumulados ao final das 2 (duas) fases do Ranking seletivo, e assim sucessivamente, de acordo com os critérios acima estabelecidos;

5.1 - Em caso de empate para definição dos conjuntos pré-selecionados pelo Ranking seletivo, prevalecerá como critério de desempate o melhor resultado no Campeonato Brasileiro de Salto da respectiva categoria. Persistindo o empate, o melhor resultado na terceira (3a) prova do CBS, na segunda (2a) prova do CBS e na primeira prova do Campeonato Brasileiro de Salto.

6- As Equipes serão formadas da seguinte forma:

- O Campeão Brasileiro da Categoria (como titular de uma das equipes);
- O Vice Campeão Brasileiro da Categoria (como titular de uma das equipes);
- O primeiro (1º) colocado do Ranking seletivo das Categorias (como titular de uma das equipes);
- O segundo (2º) colocado do Ranking seletivo das Categorias (como titular de uma das equipes);
- O terceiro (3º) colocado do Campeonato Brasileiro da Categoria;
- O quarto (4º) colocado do Campeonato Brasileiro da Categoria;
- O terceiro (3º) colocado do Ranking seletivo da Categoria;
- O quarto (4º) colocado do Ranking seletivo da Categoria;
- Duas (02) indicações por análise do potencial de performance;

6.1 - É obrigatória a participação dos conjuntos pré-selecionados nos Campeonatos Brasileiros (1º à 4º colocados) das respectivas categorias no CSN Aniversário do CHSA a ser realizado no CHSA, São Paulo - SP, de 06 a 09 de Setembro de 2007;

6.2 - A divulgação dos conjuntos pré-selecionados pelo Ranking seletivo se dará no dia 10 de Setembro de 2007, após a realização da última seletiva (CSN Aniversário do CHSA), quando também serão definidos os dois (2) conjuntos indicados por análise de performances;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

6.3 - A convocação final das equipes Verdes e Amarelas obedecerá critérios objetivos e por análise do potencial de performance, com 4 (quatro) conjuntos titulares e 1 (um) conjunto reserva e se dará no prazo final para as inscrições nominativas nos Campeonatos Sul-americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Jovem Cavaleiro (YR), de acordo com o estipulado nesta Diretriz Técnica;

6.4 - Caso ocorram sobreposições de conjuntos pré-selecionados pelo Campeonato Brasileiro e pelo Ranking Seletivo, a(s) vaga(s) em vacância será(ão) sucessivamente preenchida(s) pelo(s) conjunto(s) melhor(es) classificado(s) no Ranking seletivo das respectivas categorias até o limite dos suplentes seqüenciais, de acordo com os critérios acima estabelecidos;

6.5 - Caso ocorram desistências de participação, vetos médicos e / ou veterinários ou exclusões por quaisquer outros motivos, a(s) vaga(s) em vacância será(ão) sucessivamente preenchida(s) pelo(s) conjunto(s) melhor(es) classificado(s) no Ranking seletivo das respectivas categorias até o limite dos suplentes seqüenciais, de acordo com os critérios acima estabelecidos;

6.6 - Dentre os 10 (dez) conjuntos, de cada categoria, selecionados de acordo com os critérios ora estabelecidos, o "Chef d'equipe" (a ser indicado oportunamente pela CBH) definirá os integrantes de cada uma das equipes (Verde ou Amarela) no prazo final para as inscrições das Equipes;

6.7 - A definição dos quadros de conjuntos titulares e determinação dos conjuntos reservas de cada Equipe, em cada categoria, caberá exclusivamente ao "Chef d'equipe" (a ser indicado oportunamente pela CBH), após a realização dos treinos facultativos em Caracas - Venezuela, assegurado o direito dos Campeões e Vice-campeões Brasileiros e dos 1ºs e 2ºs colocados nos Ranking seletivos de cada categoria a ser efetivados como titulares de uma das equipes (Verde ou Amarela);

7 - Todos os animais dos conjuntos pré-selecionados deverão permanecer em São Paulo, no CHSA após a realização do CSN Aniversário do CHSA, de 06 à 09 de Setembro de 2007 e todos os conjuntos pré-selecionados deverão participar dos treinamentos que serão realizados no CHSA, em São Paulo entre o término do CSN Aniversário do CHSA e o embarque dos animais para Caracas, Venezuela;

Obs.:

1) *Programação dos treinamentos e data e horário de embarque dos animais e cavaleiros / amazonas a ser informada oportunamente;*

8 - Haverá inspeção veterinária no dia anterior ao início de cada etapa seletiva e re-inspeções de acordo com o programa de cada etapa seletiva;

9 - Haverá exame anti-doping em todas as provas de ambas as fases das etapas seletivas. Qualquer cavaleiro / amazonas ou cavalo participante desse critério objetivo deverá ter exame anti-doping negativo em todos os exames eventualmente efetuados. Caso isso não ocorra, será(ao) automaticamente excluído(s) do processo seletivo;

10 - Todos os animais participantes do Ranking seletivo, ficarão obrigatoriamente reunidos e estabulados nas mesmas condições, em local reservado, agrupados em boxes de alvenaria ou pré-montados e com segurança permanente, atendendo as disposições e exigências da CBH e FEI;

Av. das Américas, 700 – bloco 08 – Lojas 315 D/ E – Shopping Città América
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22640-100
Tel.: (55 - 21) 3154 9191 – Fax: (55 – 21) 3154 9165
e-mail: cbh@cbh.org.br
Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

10.1 - A CBH envidará todos os esforços necessários para a preservação da ética no processo seletivo zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI e do Código de Conduta da FEI para o Bem Estar do Cavalo, garantindo assim o fair-play e equidade nas disputas;

11 - Antes do prazo final para as inscrições nominativas(conforme Programa) todos os conjuntos pré-selecionados serão submetidos a exames médicos e veterinários e só permanecerão na equipe caso tenham laudos médicos e veterinário favoráveis, emitidos pelas Comissões Médica e Veterinária indicadas pela CBH. No caso de vacância de vaga(s), os critérios de substituição obedecerão o estipulado no item 5.3 acima;

12 - O “Chef d'equipe” (a ser indicado oportunamente pela CBH) será responsável pela motivação e união dos cavaleiros pré-selecionados para os Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Sul-americano de Jovem Cavaleiro (YR), pelo planejamento estratégico e pela fase final de preparação destes conjuntos em total harmonia com os mesmos e seus respectivos treinadores, trabalhando ainda em total cooperação com o Veterinário Oficial da Equipe, que por sua vez atuará com a colaboração dos Veterinários dos animais selecionados;

13 - O Médico e o Veterinário da Equipe do Brasil (a serem indicados oportunamente pela CBH) deverão receber de todos os cavaleiros e amazonas pré-selecionados, um Relatório Médico e outro Veterinário tanto de sua situação como de seus animais, devendo fazer um acompanhamento destas condições;

14 - Os cavaleiros / amazonas, de nacionalidade brasileira, com base principal de atividades no Brasil ou no Exterior e filiados diretamente à CBH ou a entidades de prática de hipismo integrantes da CBH, que desejarem participar do processo seletivo a que se refere esta Diretriz Técnica, devem formalizar sua intenção à CBH e manifestar expressamente que concordam com o processo seletivo ora disciplinado, por escrito e de acordo com modelo anexo - sem quaisquer ressalvas - antes de sua primeira participação em qualquer das etapas seletivas;

14.1 - Todos os cavaleiros e amazonas pré-selecionados deverão ainda protocolar na CBH ou postar com aviso de recebimento, até 12 de Setembro de 2007, os termos de compromisso do atleta, de seu técnico, do veterinário e do proprietário do(s) animal(is) com que irão participar do Campeonato Sul-americano, devidamente assinados;

15 - Todos os cavaleiros e amazonas pré-selecionados deverão também disponibilizar para a CBH, , até 12 de Setembro de 2007, gravações em DVD ou VHS de todas as suas participações, com o animal selecionado, em competições do Circuito Nacional em 2006 e 2007.

Obs.:

1) Tal solicitação é de suma importância para elaboração de planilhas de performance e estatísticas, ferramentas de orientação para o treinamento a ser efetuado no CHSA no período que compreende o término do CSN Aniversário do CHSA e o embarque para Caracas e, posteriormente, para elaboração das estratégias de participação dos conjuntos nas competições .



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

16 - O descumprimento pelos cavaleiros e / ou amazonas candidatos às vagas ou pré-selecionados, de qualquer disposição desta Diretriz Técnica, inclusive quanto ao disposto nos itens 14 (quatorze) e 15 (quinze) acima, desqualificará imediata e automaticamente os pretendentes;

17 - A Confederação Brasileira de Hipismo se reserva o direito de, no momento das inscrições nominativas para os Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Sul-americano de Jovem Cavaleiro (YR), excluir conjunto(s) pré-selecionado(s) que, por qualquer motivo, não demonstrem condições físicas ou que, em virtude de circunstâncias supervenientes, não mantenham os índices técnicos apresentados para a pré-seleção. No caso de vacância de vaga(s), os critérios de substituição obedecerão o estipulado no item 5.3 acima;

18 - A CBH estará encaminhando projetos no sentido de tentar obter patrocínio para a participação brasileira neste importante evento. Entretanto, caso não se obtenha apoio governamental ou privado e não se consiga outras fontes de recursos, todos os custos inerentes a participação das Equipes Brasileiras de Salto nos Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Sul-americanos de Jovem Cavaleiro (YR) serão rateados pelos cavaleiros selecionados ou por seus responsáveis;

19 - Oportunamente será criada uma comissão de pais interessados em colaborar com a captação de patrocínios, bem como com toda a logística da "Expedição Caracas 2007".

20 - Casos omissos serão resolvidos pela CBH.

21 - Esta diretriz técnica entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de Março de 2007.

Marcello Artiaga de A. Castro
Diretor de Salto da CBH

Av. das Américas, 700 – bloco 08 – Lojas 315 D/ E – Shopping Città América
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22640-100
Tel.: (55 - 21) 3154 9191 – Fax: (55 – 21) 3154 9165
e-mail: cbh@cbh.org.br
Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

DECLARAÇÃO

CAMPEONATOS AMERICANOS DE MIRIM (CHILDREN - CH), PRÉ-JUNIOR (Pré J), JUNIOR (J) e SUL-AMERICANO DE JOVENS CAVALEIROS (YR) (25 a 29 de SETEMBRO de 2007 – CARACAS, VENEZUELA)

“O importante não é vencer, mas competir. E com dignidade.”

Lema do educador francês Pierre de Frédy, o Barão de Coubertin, grande idealizador dos Jogos Olímpicos da Era Moderna.

Pela presente, confirmo meu interesse em participar das provas seletivas para pré-seleção e formação das Equipes Brasileiras de Salto que disputarão os Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Sul-americano de Jovem Cavaleiro (YR) , que se realizarão em Caracas, Venezuela, de 25 à 29 de Setembro de 2007. Assumo o compromisso em disputar todas as competições das etapas seletivas zelando pela plena observância dos regulamentos vigentes, do Código de Conduta da FEI (anexo I) e do Código de Conduta da FEI para o Bem Estar do Cavalo (anexo II), me comprometo com o respeito ao cavalo acima de qualquer objetivo ou ambição pessoal e garanto o fair-play e a equidade nas disputas.

Outrossim, expresso à Confederação Brasileira de Hipismo a minha concordância com os critérios e procedimentos estabelecidos pela Entidade para a formação das Equipes Brasileiras de Salto que disputarão os Campeonatos Americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Americano de Jovem Cavaleiro (YR), a serem realizados de 25 a 29 de Setembro de 2007, em Caracas, Venezuela.

....., de de 2007

De acordo:

Av. das Américas, 700 – bloco 08 – Lojas 315 D/ E – Shopping Città América
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ CEP: 22640-100
Tel.: (55 - 21) 3154 9191 – Fax: (55 – 21) 3154 9165
e-mail: cbh@cbh.org.br
Home Page: www.cbh.org.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Assinatura _____

Nome legível _____

Assinatura do responsável _____

Nome legível do responsável _____

Importante: A CBH receberá as Declarações dos cavaleiros e amazonas, até o dia do encerramento das inscrições definitivas de sua primeira participação em uma das etapas seletivas, impreterivelmente. Fora deste prazo e fora do modelo acima, estabelecido por esta Confederação, os resultados dos cavaleiros / amazonas inscritos nas provas seletivas não serão considerados para integrar a Equipe Brasileira de Salto nos Campeonatos Sul-americanos de Mirim (Children - CH), Pré-Júnior (Pré J), Junior (J) e Jovem Cavaleiro (YR).



ANEXO I

SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI” PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Equestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores tem de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos equestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Equestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.